



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 079/25 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às quinze horas e dez minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Adeilton Tiago dos Santos – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Rogério de Lima - **RELATOR**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 079/2025 apresentado pelo Executivo**, que dispõe sobre a instituição do Programa de Parcelamento Incentivado de 2025 PPI 2025 no Município de Votorantim, e dá outras providências. Na oportunidade, após os vereadores membros da Comissão analisarem o respeitável Parecer nº 60/2025 (opinativo) da Procuradora Jurídica Dr^a Laudicéia Nogueira Soares, e o Parecer da Comissão de Justiça, foi acolhida a recomendação da inclusão do estudo de viabilidade técnica do novo Programa de Parcelamento Incentivado – PPI/2025, dados atualizados de receita e dívida ativa do exercício de 2025, além da previsão de metas fiscais constantes na LDO e LOA, e impacto no orçamento da LOA vigente, ora encaminhados através de um representante da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, conforme anexo ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, em conformidade as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e constitui-se parecer favorável. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ATA, que depois de lida, foi assinado por todos os membros da Comissão.


ROGÉRIO DE LIMA
Relator


ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro